INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.751.455.903,41	2.751.455.701,74	2.742.078.762,52		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.782.392.847,92	1.782.392.646,25	1.773.015.707,03		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.086.342.288,07	1.086.342.288,07	1.086.342.288,07		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.122.506.869,53	2.751.455.903,41	2.751.455.701,74	90,74%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	303.215.267,08	163.417.534,76	163.417.534,76	5,39%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR[8] (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	145.390.447,20	100.463.768,19	100.463.768,19	100.463.768,19		0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.157.542,16	5.432.164,92	5.432.164,92	5.432.164,92		0,00
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	57.232.905,03	95.031.603,27	95.031.603,27	95.031.603,27		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.198.958,00	850.375,55	155.485,15	155.485,15	
23.1- Creche					
23.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	133.505.999,84	122.421.644,95	116.334.616,98	115.874.524,42	
25- ENSINO MÉDIO	192.328.979,28	166.790.402,84	155.743.086,34	155.384.598,23	
26- ENSINO SUPERIOR	38.243.378,00	33.967.457,28	32.679.478,80	32.678.550,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.610.493.023,03	1.293.369.950,43	1.248.512.360,37	1.233.045.099,78	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)	**1.975.770.338,15**	**1.617.399.831,05**	**1.553.425.027,64**	**1.537.138.257,58**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(t))	3.341.249.838,81
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L8)	-2.412.473.599,41
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L15h)	0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))	26.886.083,08
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29–(30+31+32+ 33))	5.726.837.355,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.682.295.611,22	5.726.837.355,14	**25,20%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	110.276.507,36	83.114.603,59	83.114.603,59	26.886.083,08	275.820,69
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	110.265.014,22	83.114.265,77	83.114.265,77	26.886.083,08	264.665,37
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.056,26	337,82	337,82		3.718,44
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)	7.436,88				7.436,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	73.270.903,23	279.457.619,38
38.1- Salário-Educação	46.687.466,00	44.353.409,92
38.2- PDDE	319.705,00	93.924,17
38.3- PNAE	24.408.003,36	1.383.009,74
38.4 - PNATE	1.855.728,87	89.290,35
38.5- Outras Transferências do FNDE		233.537.985,20
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.842.671,00	1.778.604,51
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	52.142.319,00	185.938,50
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.769.511,00	7.668.803,00
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)	**149.025.404,23**	**289.090.965,39**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000.000,00	4.124.242,70	1.498.288,29	1.498.288,29	
44.1- Creche	25.000.000,00	4.124.242,70	1.498.288,29	1.498.288,29	
44.2- Pré-escola					
45- ENSINO FUNDAMENTAL	34.543.936,73	32.741.799,15	31.738.748,97	31.738.748,97	
46- ENSINO MÉDIO	334.092.516,12	114.934.743,04	111.157.861,44	111.148.122,81	
47- ENSINO SUPERIOR	26.962.126,90	10.147.336,26	8.322.220,53	8.285.300,58	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	197.887.620,90	96.866.488,97	59.483.108,72	59.469.108,72	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)	**618.486.200,65**	**258.814.610,12**	**212.200.227,95**	**212.139.569,37**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	6.491.970.859,05	4.845.413.345,35	4.734.823.958,10	4.709.099.590,24	0,00
50.1- Despesas Correntes	6.252.108.412,21	4.725.725.292,05	4.629.989.258,61	4.604.265.746,75	
50.1.1 - Pessoal Ativo	4.872.832.659,25	3.693.981.129,22	3.672.833.658,24	3.648.095.832,04	
50.1.2 - Pessoal Inativo					
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	122.013.268,69	113.659.661,75	113.211.755,69	113.114.482,00	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	1.257.262.484,27	918.084.501,08	843.943.844,68	843.055.432,71	
50.2- Despesas de Capital	239.862.446,84	119.688.053,30	104.834.699,49	104.833.843,49	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	28.608.669,25	27.798.668,47	23.502.401,53	23.502.401,53	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	211.253.777,59	91.889.384,83	81.332.297,96	81.331.441,96	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	100.464.661,25	7.289.917,85
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.032.152.670,75	44.353.409,92
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.959.822.101,11	49.884.458,88
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	172.795.230,89	1.758.868,89
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	339.945,88	9.507,10
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	173.135.176,77	1.768.375,99

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 28/Novembro/2022 e Hora de emissão 10h33min.

[1]Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.